PROJETO DE LEI Nº. 4.135/2013

Dá denominação à Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, neste Município e Comarca.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **"Francisco Ferreira Baptista"**, a Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, neste Município e Comarca de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2013.

ANGÉLICA FERREIRA
1ª Secretária

MARIA MARGARETH N. PIMPÃO GIOCONDO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 80 /2013.

Assunto: Projeto de Lei L nº. 21/2013

Autoria: Poder Legislativo – Vereador Airton Aldemir Bergamo.

Súmula: Dá denominação à Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, neste Município e Comarca.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 17 de setembro de 2013, Projeto de Lei L nº. 21/2013, de 12 de setembro de 2013.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, através do Vereador Airton Aldemir Bergamo, com a finalidade de denominar de Francisco Ferreira Baptista, a rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, I:

Art. 36. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete:

I – aos Vereadores;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz.

Observa-se da mensagem que, o local mencionado acima era de propriedade do Senhor Francisco Ferreira Baptista e que, por intermédio de sua família teve o seu sonho realizado, qual seja, o desenvolvimento da Avenida Arapongas.

Portanto, nada mais justo a singela homenagem realizada a um grande cidadão araponguense que deixou sua marca registrada para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei L n° 21/2013, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2013.

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 941
DATAS ENTRADA 23 / 09 / 13
EXPEDIENTE 23 / 09 / 13
Nayara Garcia
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº80 /2013.

Assunto: Projeto de Lei L nº. 21/2013

Autoria: Poder Legislativo – Vereador Airton Aldemir Bergamo.

Súmula: Dá denominação à Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, neste Município e Comarca.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 17 de setembro de 2013, Projeto de Lei L nº. 21/2013, de 12 de setembro de 2013.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, através do Vereador Airton Aldemir Bergamo, com a finalidade de denominar de Francisco Ferreira Baptista, a rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, I:

Art. 36. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete:

I – aos Vereadores;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz.

Observa-se da mensagem que, o local mencionado acima era de propriedade do Senhor Francisco Ferreira Baptista e que, por intermédio de sua família teve o seu sonho realizado, qual seja, o desenvolvimento da Avenida Arapongas.

Portanto, nada mais justo a singela homenagem realizada a um grande cidadão araponguense que deixou sua marca registrada para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei L n° 21/2013, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2013.

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 941
DATAS ENTRADA 23 / 09 / 13
EXPEDIENTE 23 / 09 / 13
Funcionário

-DESPACHO-

À Comissão Competente para proferir parecer ao Projeto de Lei L 21/2013.

Arapongas, 17 de setembro 2013.

Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 21 /2013

Dá denominação à Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, neste Município e Comarca.

Art. 1º. Fica denominada de **"Francisco Ferreira Baptista"**, a Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, neste Município e Comarca de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de setembro de 2013.

Airton Aldemir Bérgamo
Batata da Charmy
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 899
DATAS ENTRADA 13 / 09 / 13
EXPEDIENTE 16 / 09 / 13
Funcionário

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

É com grande satisfação que o Vereador Airton Aldemir Bérgamo juntamente com os nobres Vereadores Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, Jair Milani e Miguel Messias apresentam a seguinte proposição, para homenagear um homem que foi um grande cidadão de nossa cidade, o senhor Francisco Ferreira Baptista, colocando o seu nome na rotatória localizada no início da Avenida Arapongas, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestado à cidade de Arapongas.

O Senhor Francisco Ferreira Baptista nasceu em 26 de abril de 1915, chegando a Arapongas no ano de 1951. Tinha o sonho de ver o crescimento da Avenida Arapongas, e a sua continuidade até a entrada da cidade.

Infelizmente, veio a falecer no ano de 2005, aos 90 anos. Porém, sua família deu continuidade ao seu desejo e, de forma amigável junto ao Poder Executivo doou área de terra pertencente à família (área devidamente indenizada), área essa onde se localiza hoje a rotatória acima citada, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento e crescimento da Avenida Arapongas.

Trata-se de uma singela homenagem, porém justa e que certamente concretizará o sonho de um ilustre cidadão araponguense, que com seu sonho, possibilitou o prolongamento da Avenida Arapongas.

Airton Aldemir Bérgamo
Batata da Charmy
Vereador

LEI Nº. 4.155, de 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dá denominação à Rotatória localizada na Avenid Arapongas com Avenida Maracanã, nest Município e Comarca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **"Francisco Ferreira Baptista"**, a Rotatória localizada n Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio d Pádua, neste Município e Comarca de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Arapongas, 22 de outubro de 2013.

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 22/11/2013
Olvides Pionzan
Funcionária

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

JOSÉ LUIZ VIEZZI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 4.155, de 22 DE OUTUBRO DE 2013

Dá denominação à Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, neste Município e Comarca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de "Francisco Ferreira Baptista", a Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, neste Município e Comarca de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ VIEZZI
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 22 / 11 / 2013
684
Funcionário

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 21 /2013

Dá denominação à Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, neste Município e Comarca.

Art. 1º. Fica denominada de **"Francisco Ferreira Baptista"**, a Rotatória localizada na Avenida Arapongas com Avenida Maracanã, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, neste Município e Comarca de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 12 de setembro de 2013.

Airton Aldemir Bérgamo
Batata da Charmy
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 899
DATAS ENTRADA 13 / 09 / 13
EXPEDIENTE 16 / 09 / 13
Nayara Garcia
Funcionário

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

É com grande satisfação que o Vereador Airton Aldemir Bérgamo juntamente com os nobres Vereadores Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, Jair Milani e Miguel Messias apresentam a seguinte proposição, para homenagear um homem que foi um grande cidadão de nossa cidade, o senhor Francisco Ferreira Baptista, colocando o seu nome na rotatória localizada no início da Avenida Arapongas, nas proximidades da Igreja Santo Antônio de Pádua, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestado à cidade de Arapongas.

O Senhor Francisco Ferreira Baptista nasceu em 26 de abril de 1915, chegando a Arapongas no ano de 1951. Tinha o sonho de ver o crescimento da Avenida Arapongas, e a sua continuidade até a entrada da cidade.

Infelizmente, veio a falecer no ano de 2005, aos 90 anos. Porém, sua família deu continuidade ao seu desejo e, de forma amigável junto ao Poder Executivo doou área de terra pertencente à família (área devidamente indenizada), área essa onde se localiza hoje a rotatória acima citada, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento e crescimento da Avenida Arapongas.

Trata-se de uma singela homenagem, porém justa e que certamente concretizará o sonho de um ilustre cidadão araponguense, que com seu sonho, possibilitou o prolongamento da Avenida Arapongas.

Airton Aldemir Bérgamo
Batata da Charmy
Vereador